



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

## PROJETO DE LEI Nº 552/2019 05 DE SETEMBRO DE 2019

*Denomina logradouro público no Povoado de Algodões.*

### **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA:**

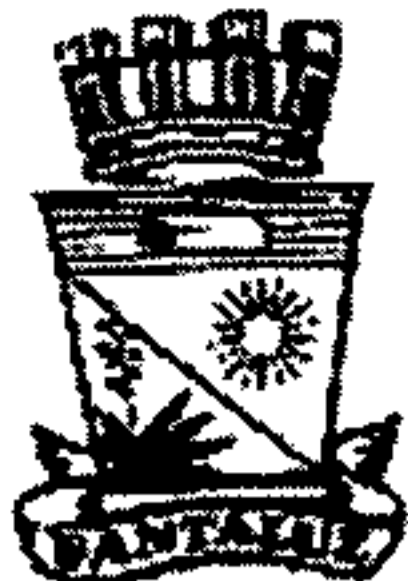
“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Artigo 1º - O logradouro público do tipo praça que fica localizado no centro do Povoado de Algodões, neste Município, fica denominado **Praça José Alves dos Santos**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Santaluz, 05 de setembro de 2019

  
QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO  
Prefeita Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

Santaluz, 05 de setembro de 2019

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ**  
**NESTA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A Prefeitura de Santaluz está finalizando a construção de uma praça no Povoado de Algodões que se configurará na praça principal daquela localidade. A construção deste logradouro atende aos anseios da população de Algodões pois ele promove uma grande urbanização que vai atender a comunidade tanto no aspecto estético como no de convivência social.

O anseio dos residentes do Povoado pela construção da praça era tão elevado que um morador tradicional, Sr. **José Alves dos Santos**, um homem simples, agricultor local e participante da Associação de Moradores, resolveu doar a área de terra para a construção futura. Diante deste gesto tão nobre, não tem como o Município não homenagear este homem: um pai de 6 (seis) filhos, nascido em 20 de junho de 1919 e falecido em 29 de julho de 2008. A homenagem que se aplica é a denominação da praça com o nome deste generoso morador e doador do terreno, um sonho que a comunidade vai realizar e que o sr. José Alves dos Santos não alcançou.

Desta forma, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,

**QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO**  
Prefeita Municipal